



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO  
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

## **TERMO ADITIVO Nº 3/2025.**

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0015/2022 REFERENTE À DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA COM ABRANGÊNCIA NACIONAL AOS SERVIDORES DO CRF-SP E SEUS DEPENDENTES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA (INPAO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.856.424/0001-52, com sede na Av. Vereador José Diniz, 3.300, 18º andar, Campo Belo, CEP 04604-006, São Paulo – SP neste ato representada por seu Diretor Jurídico, Sr. Roberto Miller Machado Torres e seu Gerente Executivo Técnico, Sr. Juliano Tadeu Jacinto, conforme procuração, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP24.6.000010806-5, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar a razão social da Contratada de **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA (INPAO)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.856.424/0001-52, para **CARE PLUS ODONTOLÓGICA ASSISTENCIAL LTDA**, conforme instrumento de alteração contratual datado de 22 de novembro de 2024, registrado na JUCESP em 05/12/2024

1.2. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

---

#### **Processo relacionado:**

Processo Administrativo nº 026/2022 (CRFSP24.6.000000807-9) – Trâmites do Contrato nº CRT.0015/2022

---

#### **ASSINADO POR:**

**Marcelo Polacow Bisson** - Presidente  
**Danyelle Cristine Marini** - Diretora Tesoureira  
**Roberto Miller Machado Torres** – Diretor Jurídico  
**Juliano Tadeu Jacinto** – Gerente Executivo Técnico

#### **APROVADO POR:**

**Adenilson Amaral** – Coordenador – Departamento de Gestão de Pessoas  
**Leandro Funchal Pescuma** - OAB/SP nº 315.339 - Consultoria Jurídica

**TESTEMUNHADO POR:**

**Mariana Dias Torres Carriel** – Departamento de Licitações e Contratos

**Elizabeth Adaniya** - Coordenadora de Licitações e Contratos

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel, Consultora de Licitação e Contratos**, em 20/02/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 20/02/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 20/02/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Amaral, Coordenador**, em 20/02/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Funchal Pescuma, Procurador**, em 20/02/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 21/02/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Tadeu Jacinto, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Miller Machado Torres, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0423563** e o código CRC **DC357E8F**.

---